



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 028/2017

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do "Concurso Público nº. 001/2015 homologado pelo Decreto nº. 028/2015 de 10/09/2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Eclair Rauen, no uso de atribuições legais conferidas por Lei, com amparo no art. 37, III, da Constituição Federal e item 9.5 do Edital de Concurso Público 001/2015 considerando:

1. A necessidade de contratação de pessoal em face de aposentadorias e exonerações a pedido;
2. A indisponibilidade de prazo e recursos para realização de um novo Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Prorrogado por mais dois (02) anos, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2015, homologado pelo Decreto nº. 028/2015 de 10/09/2015.

Parágrafo Único - As convocações de candidatos aprovados, salvo as exceções legais, será precedida da avaliação do sistema de controle interno quanto ao gasto de pessoal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de agosto de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Leila Encha
Em 03 de 08 de 2017

edição 1792

ng A7